



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 348, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR ROBERTO RODRIGUES NETO**, Servidor efetivo, exercendo o cargo em confiança na função de Chefe da Divisão de Cultura, como sendo gestor do Contrato nº 031/2022, Modalidade Inexigibilidade nº 003/2022, Processo nº 71675/2022, à empresa **EXTREMA PRODUTORA MUSICAL LTDA-ME** referente a contratação do grupo TCHÊ BARBARIDADE para realizar uma apresentação no dia 20 de maio de 2022 nas comemorações de aniversário de emancipação político administrativa do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 de março de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA OS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração